



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, após a manifestação do douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Duciomar Costa com conhecimento para o Vice Prefeito Anivaldo Vale. Que também seja oficiado ao Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Sérgio de Souza Pimentel, no sentido de que sejam tomadas às providências necessárias, em caráter de urgência, para atender as seguintes solicitações:

01 - Que seja implementado SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Rua da Olaria (Desde o Riacho Doce) com início na Barão de Igarapé Miri até a quadra 04 da invasão, no Bairro do Guamá;

02 - Que sejam trocadas as LÂMPADAS QUE ESTÃO QUEIMADAS NOS POSTES do Conjunto Maria Helena Coutinho – Na WE 04, 05, 06 e na Quadra 35 no Bairro do Tenoné.

Os moradores dos bairros do Guamá e Tenoné já convivem diariamente com grandes problemas por falta de segurança pública, as pessoas vivem em constante estado de risco. Que se agravam a noite, pois a escuridão é total e os assaltos são constantes.

A **Emenda Constitucional nº. 39, de 19 de dezembro de 2002** responsabiliza o Poder Público Municipal pelos serviços de implantação, expansão e manutenção da iluminação pública. Em Belém, a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB é a responsável pelos serviços.

Os moradores das ruas citadas fazem parte dos 12% da população de Belém, que de acordo com matéria publicada no dia 12 de abril de 2009, no **Jornal PÚBLICO** está na escuridão por falta de iluminação pública. Muitas são as



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB**

famílias que pagam sem ter direito aos serviços, pois não são atendidos quando reclamam e até mesmo quando as lâmpadas se queimam, por exemplo, a demora é grande para que o serviço seja normalizado. Na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Rede CELPA, ANEEL e PROCON o índice de reclamação em torno da iluminação pública é muito expressivo.

Neste sentido, solicitamos que a SEURB conforme determina o Art. 4º. § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém, informe que providências serão tomadas para atender as solicitações e em que prazo os problemas serão resolvidos para atender as comunidades em seus direitos.

Solicitamos ainda, que do inteiro teor deste requerimento seja dada ciência aos líderes comunitários abaixo relacionados:

01 – ROSIMEIRE DA SILVA MACEDO

Rua da Olaria – 1049 – Riacho Doce

Bairro: Guamá

Belém – PA

CEP: 66079-051

02 - CLEDINEI DO SOCORRO CRAVO

Rua da Olaria, Quadra 4, Casa 184 – Riacho Doce

Bairro: Guamá

CEP: 66079-051

03 – MAX DA COSTA DE PAULA

Conjunto Maria Helena Neves Coutinho

WE 01 Q. 15 Quadra 02

Bairro: Tenoné

CEP: 66820 – 170

04 – HELENA DA SILVA MACEDO

Conjunto Maria Helena Neves Coutinho

SN 11, Q 22 , C: 21



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB**

Bairro: Tenoné

CEP: 66820 – 170

05 – ALDENIRA LEONOR BARBOSA

Conjunto Maria Helena Neves Coutinho

Trav. WE 1, Quadra 13 , Casa 02

Bairro: Tenoné

CEP: 66820 – 170

Plenário Lameira Bittencourt, em 20 de maio de 2009

ADEMIR ANDRADE

Vereador - Líder do PSB

**Presidente da Comissão dos Direitos da Criança,
do Adolescente e do Idoso.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
ADEMIR ANDRADE
VEREADOR - LÍDER DO PSB

O Poder Público deve atentar para os direitos coletivos de seus cidadãos, não sendo justo que não tenham suas solicitações atendidas no que diz respeito a iluminação pública das ruas em que residem.

Neste sentido solicito ao poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias e cabíveis para que a SEURB solucione o problema enfrentado pelos moradores da Rua da Olaria, Riacho Doce no Bairro do Guamá e do Conjunto Maria Helena Coutinho – Na WE 04, 05, 06 e na Quadra 35 no Bairro do Tenoné.

A falta de iluminação pública faz com que as pessoas que ali residem sintam insegurança e receio ao transitar nas referidas ruas, tendo em vista a ocorrência de freqüentes assaltos. O trecho escuro torna-se perigoso, principalmente para quem estuda a noite.

Os moradores das ruas citadas fazem parte dos 12% da população de Belém, que de acordo com matéria publicada no dia 12 de abril de 2009, no **Jornal PÚBLICO** está na escuridão por falta de iluminação pública. Muitas são as famílias que pagam sem ter direito aos serviços de iluminação pública, pois não são atendidos quando reclamam e até mesmo quando as lâmpadas se queimam, por exemplo, a demora é grande para que o serviço seja normalizado. Na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Rede CELPA, ANEEL e PROCON o índice de reclamação em torno da iluminação pública é muito expressivo.